



PORTARIA Nº 4.696/2024

**CONCEDE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE
TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.703 de 18 de maio de 2022 e no Decreto nº 13.117 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para Concessão de Licença para Táxi nº 011/2023 – SEAD;

CONSIDERANDO o disposto no processo digital nº 9550/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a outorga de autorização para exploração do Serviço de Táxi a:

Nome do Concessionário: **Sueden Carvalho Faria**
Número do Cadastro Técnico Econômico Social: 0000033756
Localidade: Distrito de Araraí - Alegre/ES

Art. 2º - O Concessionário deverá cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares pertinentes ao serviço de táxi, conforme estabelecido na Lei nº 3.703/2022, Decreto nº 13.117/2023 e demais normativas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.690/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alegre - ES, 17 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento